



**Consulta de 1º Grau**

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Número do Processo: 0005632-35.2003.8.21.0036

Comarca: SOLEDADE

Órgão Julgador: 1ª Vara Cível : 1 / 2 ()

## Processo Crime

PROCEDIMENTO DO JURI

Tentativa de Homicídio Simples

**Número Themis:** 036/2.03.0000563-5  
**Número CNJ:** 0005632-35.2003.8.21.0036  
**Número Antigo:** 39008  
**Processo Principal:**

---

**Local dos Autos:** ARQUIVO 1ª VARA - CAIXA 334  
**Situação do Processo:** BAIXADO  
**Data da Propositura:** 26/11/2002  
**Volumes:**  
**Quantidade de folhas:**  
**Segredo de Justiça:** Não  
**Tramitação preferencial-idoso:** Não

### PARTES

Nome	Designação	Advogado	OAB
PAULO CÉSAR MARIANO DOS SANTOS	Réu	TOMÁS SALOTTI BUCHAIM - DEF. PÚBLICO	RS-67243B
JUSTIÇA PÚBLICA	Autor		

### ÚLTIMAS MOVIMENTAÇÕES

Data	Descrição
13/10/2008	BAIXA DEFINITIVA
13/10/2008	AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
09/10/2008	REMETIDOS OS AUTOS EM DILIGÊNCIA PARA DISTRIBUIDOR
26/08/2008	JUNTADA DE MANDADO CONTRAFÉ: 2008/50228
20/08/2008	AGUARDA TRÂNSITO EM JULGADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**PAULO CESAR MARIANO DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, RG 7084156558 / SJS - RS, CPF 97402117049, filho de VERA LUCIA DO CARMO MARIANO DOS SANTOS, nascido em 08/02/1981, Endereço - RUA DOS IMIGRANTES, 223, SENAI, MONTENEGRO, RS, CEP 92518-632.

11 de março de 2024, às 10:27:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1c83c2c9d97b1a96b387af76ef041b3f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.